

TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2022

O Prefeito do Município de Passa e Fica, no uso de suas atribuições e de acordo com o parecer da Comissão de Licitação em anexo, que integram o presente processo administrativo.

RESOLVE:

Reconhecer a Dispensa de licitação no processo nº 02.005-109/2022 – Dispensa nº 037/2022, em consonância com o parecer formulado pela Comissão Permanente de Licitação, em consonância com o Parecer Jurídico nos termos do artigo 38, § único da Lei nº 8.666/93.

Autorizar a efetivação da contratação nos termos apresentado o valor global de **R\$ 17.550,00 (Dezessete Mil quinhentos e cinquenta Reais)**, conforme processo nº 02.005-109/2022 – Dispensa nº 037/2022, nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/1993 e demais alterações posteriores, referente à Aquisição de materiais Educativos/pedagógicos, sob demanda, para atender as necessidades da Atenção Básica municipal em suas atividades, conforme especificações e discriminações constantes no Termo de referência.

Determinar a publicação, na forma legal, do extrato resumido da presente Dispensa, no prazo de 5 (cinco) dias, como condição para a eficácia dos atos, na forma do Art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Passa e Fica/RN, 11 de Novembro de 2022.

Flaviano Correia Lisboa
Prefeito Municipal

